



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 120/2023-GP/TCE

Natal, 20 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que conta do Memorando nº 002/2023 – GCCTH,

RESOLVE:

Designar o servidor **JADER TEIXEIRA DANTAS**, Matrícula nº 96249, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, para substituir a servidora **RAQUEL MADUREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 9786-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-2, no período de gozo de licença maternidade, de 13/04/2023 a 09/10/2023.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN